



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

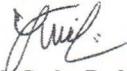
(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI N° 25/2022

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
20/05/2022


Luis Carlos Dudé

PRESIDENTE

**DENOMINA CAMINHO OSVALDO ANDRADE
ALMEIDA, ATUAL CAMINHO G, URBIS I, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O atual caminho G, do Conjunto Habitacional Urbis I, Bairro Candeias, passa a ser denominada Caminho Osvaldo Andrade Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.



**Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)**



Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo denominar o Caminho Osvaldo Andrade Almeida, atual Caminho G, Urbis I, nesta Cidade.

Oswaldo Andrade, nasceu na cidade de São Miguel, Bahia no dia 21/07/1949. Filho de Francisco de Almeida e Maria Guiomar. Veio morar na cidade de Vitória da Conquista aos 16 anos de idade e aos 18 serviu ao tiro de guerra em Vitória da Conquista. Conheceu a sua esposa Joana Gonçalves de Almeida onde casou em 21.02.1976. Nessa época moravam na Avenida Santos Dumont, mas decidiram se mudar para a Urbis 1, onde residiram 28 anos, constituindo sua família, tendo dois filhos.

Seu Osvaldo era muito querido pela vizinhança, ele era comerciante no ramo de mercearia tinha o mercadinho, chamado “Deus Dará”, no caminho L, número 18, também na Urbis I. Sempre muito simpático, o Sr. Osvaldo tinha o carinho admiração e respeito de todos os moradores.

Durante uma caminhada de rotina, o Sr. Osvaldo foi vítima de um infarto fulminante no dia 02/04/2014 aos 64 anos, deixando muita saudade para seus amigos e sua família.

Diante do exposto, e certos da importância do Sr. Osvaldo Andrade Almeida, para Vitória da Conquista, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Abril de 2022.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)



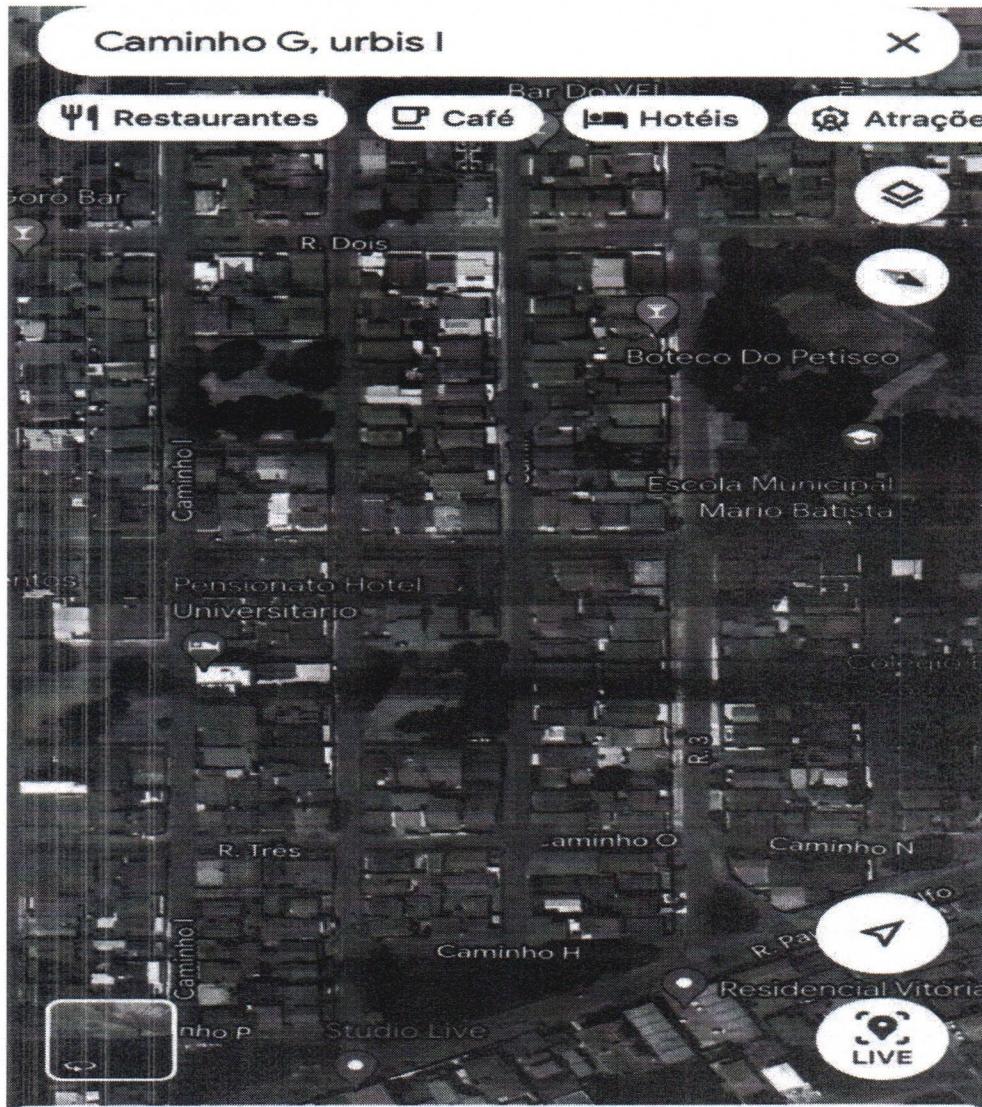
Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA



Caminho G - Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, BA